



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 2372

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e considerando decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 44.118, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata MARIA ANGELINA BREIRE DA SILVA, RG nº 5.638.798-6, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, Código PNI-1, área de atuação Educação Básica, na modalidade Pedagogo, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Núcleo Regional da Educação de Cascavel.

Art. 2º A nomeação da referida candidata é provisória, porquanto estar *sub judice*.

Parágrafo único A convocação da nomeação prevista no caput deste artigo, para permanente, ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão favorável à candidata.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento de ensino do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2372

de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementarará o período de estágio probatório.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
ROBERTO REQUIÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência

MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA,      RAFAEL IATAURO,  
Secretário de Estado da Educação      Chefe da Casa Civil

Ref.prot.nº 8.551.657-4